



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.762, DE 16 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada “**ALAMEDA DO BOSQUE**” – que se inicia na Estrada Granja Mafra e finda sem saída, e a “**RUA DOS MACHADOS**”, que se inicia na Estrada Rio Preto e finda na Alameda do Bosque, ambas com o Código de Logradouro - CL – 924, situadas na localidade de Granja Mafra – CB 900.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e
dezenove.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =